



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

7ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – COMSOP

PROJETO DE LEI: Nº 465/2024 - de iniciativa do Executivo Municipal, que “**CRIA** o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei n. 465/2024 – autoria do Executivo Municipal, que CRIA o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e dá outras providências. Importa dizer, de início, que a matéria foi, necessariamente, apreciada pela comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Procuradoria desta Casa, tendo recebido análise de constitucionalidade, bem como das questões financeiras que a envolvem.

Segundo o texto do Projeto de Lei, a intenção proporcionar igualdade racial, e atendimento digno às populações negras, uma vez que, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE afirma que a população negra representa 56% da população brasileira, autodeclarada como preta e parda, Na cidade de Manaus contamos ainda com o forte fenótipo trazido por nossa ancestralidade marcante oriunda dos povos originários.

No que tange ao assunto pertinente a esta comissão, o serviço público se dará com a disponibilidade de profissionais, local para atendimento presencial especializado

Portanto, é tornar a cidade de Manaus precursora na efetivação de políticas de promoção de igualdade racial aos cidadãos negros manauaras, o que de fato será de grande importância para a população em geral.



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Destarte, há que se registrar a preocupação demonstrada acerca do efetivo atendimento aos serviços públicos a todos os cidadãos com maior acessibilidade e dignidade, com a intenção de atender e conseguir a efetiva comunicação com a diversidade de povos, bem como visando garantir a participação da sociedade civil organizada na proposição, acompanhando e avaliando as políticas públicas como um todo ou em relação a programas específicos.

Por essa razão, considerando que o projeto em tela representa significativo avanço na oferta de prestação do serviço público de qualidade a população negra na cidade de Manaus, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.

Manaus, 02 de dezembro de 2024.


Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR

